



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XII - Nº 591 - Matinhos, 04 de maio de 2012

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

DECRETO N.º 117/2012

SÚMULA: "Enquadra os Servidores Públicos do Quadro da Administração Geral, conforme Lei Municipal nº. 1430/2011 de 07 de junho de 2.011".

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. Ficam enquadrados os servidores Públicos do Quadro da Administração Geral, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 54 da Lei Municipal nº. 1430/2011 de 07 de junho de 2.011.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Grupo-Classe e Grau
154-6	Adelaide Maria Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	I I E
5702-9	Adelina Alves dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	II B
1812-0	Adélio Correia Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais	I I D
31-0	Adelir Maria de Assis	Atendente Infantil	II I F
5600-6	Ademir Alves de Jesus	Auxiliar de Enfermagem	II B
496-0	Ademir Antonio Tabora Ribas	Motorista C	I II F
5187-0	Ademir Freire da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I I B
1721-3	Ademir Ribeiro dos Santos	Pedreiro	I II D
6359-2	Adila Mesquita Viana	Auxiliar de Serviços Gerais	I I A
1312-9	Adilson de Lima	Vigilante	I I D
1830-9	Adilson Doelle	Padeiro	I II C
101-5	Adilson Jose da Silva	Técnico Administrativo	III I F
5202-7	Adilson Miquelasso	Auxiliar de Serviços Gerais	I I B
1661-6	Adilson Rodrigues	Vigilante	I I D
1471-0	Adinarte Ferreira	Vigilante	I I D
106-6	Adriana Matioli Antonio	Auxiliar de Administração	II I E
6349-5	Adriana P. De Souza dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	I I A
419-7	Adriana Passos Salles	Auxiliar de Serviços Gerais	I I F
5859-9	Adriana Regina Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	I I D
1886-4	Adriana Sentone	Atendente Infantil	II I C
6666-4	Adriana Silmara Ache Postal	Atendente Infantil	II I A
655-6	Adriano Correa Tomczak	Técnico Administrativo	III I E
5296-5	Adriano da Silva Fernandes	Guarda Municipal	VI I B
103-1	Adriano Luiz Pereira	Fiscal de Obras e Posturas	II III E
6307-0	Aglaci Ramos de Magalhaes	Auxiliar de Serviços Gerais	I I A
1779-5	Aglacir Teixeira da Cruz	Cozinheiro	I II D
5564-6	Alaercio de Almeida Lana	Guarda Municipal	VI I B
631-9	Alair Freire	Auxiliar de Serviços Gerais	I I E
6001-1	Alberis Silvestrini de Andrade	Motorista D	I III D
5193-4	Alberto Pinto de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	I I B
1769-8	Albina Martins Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	II D
2096-6	Alessandra Baruffi	Auxiliar de Enfermagem	II C
1817-1	Alessandra Velasques de Moraes	Auxiliar de Enfermagem	II C
1523-7	Alessandro Dias Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	I I D
6752-0	Alessandro Natalicio de Cristo	Guarda Municipal	VI I A

1745-0	Alessandro Ribeiro	Vigilante	I I D
1472-9	Alexandre Biriba	Vigilante	I I E
6764-4	Alexandre Conrado Viana	Guarda Municipal	VI I A
5599-9	Alexandre Endler Pietschmann	Auxiliar de Serviços Gerais	I I B
6765-2	Alexandre Zimmermann	Guarda Municipal	VI I A
2098-2	Aleyse Gramigna Fernandes	Enfermeiro	V IV C
6628-1	Aline Andrade Campos	Atendente Infantil	II I A
104-0	Almir Jose Santos Leite	Auxiliar de Administração	II I F
6146-8	Altair Jose de Assis	Auxiliar de Serviços Gerais	I I A
334-4	Alzira Januaria Ramos Boeno	Auxiliar de Serviços Gerais	I I F
605-0	Alzira Santana Machado	Cozinheiro	I II E
5267-1	Amarildo Nunes Barcelos	Guarda Municipal	VI I B
667-0	Amarildo Pinto	Motorista C	I II E
160-0	Ana Glaci Braga	Auxiliar de Serviços Gerais	I I F
611-4	Ana Lucia da Silva Muniz	Auxiliar de Serviços Gerais	I I E
6002-0	Ana Maria Conceicao da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	I I A
6361-4	Ana Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I I A
1559-8	Ana Maria Marques Henrique	Auxiliar de Enfermagem	II D
1571-7	Ana Paula Carneiro	Enfermeiro	V IV D
6540-4	Ana Paula da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I I A
6539-0	Ana Paula Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	I I A
571-1	Ana Paula Ribeiro	Atendente Infantil	II I E
2101-6	Ananias Caetano da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I I C
5197-7	Anderson Antonio Meira	Auxiliar de Serviços Gerais	I I B
6763-6	Anderson Cristian Ribeiro	Guarda Municipal	VI I A
1856-2	Anderson Tabora Ribas	Auxiliar de Administração	II I C
6721-0	Andre Aires de Freitas	Motorista D	I III A
2103-2	Andre da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	I I C
5269-8	Andre Henrique Novakovich	Guarda Municipal	VI I B
105-8	Andrea Cristina Agostinho	Auxiliar de Administração	II I F
5700-2	Andrea da Gloria Novacki	Auxiliar de Serviços Gerais	I I B
6758-0	Andrea Eliza da Silva Lima	Guarda Municipal	VI I A
5755-0	Andrea Gurski	Enfermeiro	V IV B
6552-8	Andressa C. Horbaitiuk Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	I I A
6073-9	Angela Cristina Franco	Auxiliar de Serviços Gerais	I I A
107-4	Angela Cristina Nepomuceno	Auxiliar de Administração	II I F
1437-0	Angela de Fatima Kravetz	Auxiliar de Serviços Gerais	I I D
587-8	Angela Maria da Silva	Atendente Infantil	II I E
6626-5	Angela Maria de Oliveira Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	I I A
6370-3	Angela Maria Kulik Silva	Guarda Municipal	VI I A
1447-8	Angela Ramos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	I I D
6333-9	Angelica dos Santos Correia	Auxiliar Consultório Dentário	V I A
1698-5	Angelo Lemos Junior	Vigilante	I I D
1587-3	Anizio Lucindo	Motorista D	I III D
1562-8	Antonia Moreira Braz	Auxiliar de Enfermagem	II D
6562-5	Antonio Carlos Freire	Auxiliar de Serviços Gerais	I I A
5723-1	Antonio Edvandro Pinto de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	I I B
1598-9	Antonio Ferreira Pinto	Motorista D	I III D
6556-0	Antonio Marcos Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	I I A
5201-9	Antonio Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais	I I B
70-8	Antonio Roberto Ribeiro	Motorista D	I III F
171-6	Aparecida G. Da S. A. Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	I I F
1382-0	Aparecido Batista do A Rosa	Operador de Maquinas Pesadas	I III D
6120-4	Araceli Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	I I A
1838-4	Araci Souza de Oliveira	Costureira	I C
1725-6	Arcendino Cesar Costa	Pedreiro	I II D
5583-2	Aricle Aparecida Angelini	Auxiliar de Serviços Gerais	I I B
5551-4	Arielton da Silva Pinto	Guarda Municipal	VI I B
593-2	Arilda do Carmo Oliveira	Atendente Infantil	II I E
1689-6	Arildo Cardoso Ribas	Carroceiro	I D
5581-6	Arlete Lesniowski	Auxiliar de Serviços Gerais	I I B



Atos do Poder Executivo

503-7	Arlindo Moreira Alves	Carroceiro		I	F	
6310-0	Ataide Machado	Motorista D		I	III	A
174-0	Aurora da Silva Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	F
1618-7	Benedita Porto Ferraz	Cozinheiro		I	II	D
5926-9	Benedito de J. T. De Oliveira	Motorista D		I	III	A
5611-1	Ben-hur Ebraim dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	B
5924-2	Bernardo Antonio Orzenn Waess	Contador		IV	III	A
6336-3	Camila da Rosa Belarmino	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	A
5996-0	Carlito E. Da Silva Filho	Motorista D		I	III	A
5879-3	Carlos Alberto Marim	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	B
1715-9	Carlos do Rocio dos Santos	Carroceiro				D
1629-2	Carlos Evaldo Boguchewski	Vigilante		I	I	D
613-0	Carlos Henrique Sandmann	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	E
6572-2	Carlos Henrique Souza da Silva	Enfermeiro		V	IV	A
6343-6	Carlos Roberto Bassfeld	Motorista D		I	III	A
181-3	Carmem do Rocio Braz Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	F
5270-1	Cassio Altemar da S. Teixeira	Guarda Municipal		VI	I	B
6611-7	Celso de Goes Fontes Filho	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	A
6548-0	Cesar Augusto Horbatiuk	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	A
5933-1	Cesar Fabiano Chiqueto	Motorista D		I	III	A
1449-4	Cheila Adriana Aguiar Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	D
5960-9	Cintya Giovanini	Dentista		V	V	A
505-3	Clairton Valdemir Konig	Operador de Maquinas Pesadas		I	III	F
1771-0	Clarice da Luz Campos	Técnico Em Radiologia		V	II	D
184-8	Claudete da Conceicao Correa	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	F
5988-9	Claudia Adriana Bonassoli Leal	Técnico em Enfermagem		V	II	A
341-7	Claudia Regina C. Da Silva	Atendente Infantil		II	I	F
5565-4	Claudinei Francisco Nepomuceno	Guarda Municipal		VI	I	B
424-3	Claudio Costa dos Santos	Motorista C		I	II	E
1464-8	Claudio Luiz Nepomuceno	Vigilante		I	I	D
5744-4	Claudio M. Rozsanyi de Menezes	Psicólogo II		V	IV	B
6275-8	Cleber Alves Zanotto	Guarda Municipal		VI	I	A
6367-3	Cleber Dalberto Alonso	Guarda Municipal		VI	I	A
5552-2	Cleber Luiz Brustolin	Guarda Municipal		VI	I	B
186-4	Cleide do Carmo N. Gaspar	Técnico Administrativo		III	I	F
5572-7	Cleide do Rocio Costa	Guarda Municipal		VI	I	B
5066-0	Cleide Regina R dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	C
5720-7	Cleiton Jose de Freitas Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	B
5225-6	Cleonice Aparecida Costa	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	B
6649-4	Cleonice Pinheiro	Atendente Infantil		II	I	A
426-0	Cleusa Freire Miranda	Agente de Saúde			II	F
1627-6	Cleusa Nepomuceno Alves	Auxiliar de Enfermagem			II	D
6368-1	Cleydson Kulik Silva Bezerra	Guarda Municipal M		VI	I	A
694-7	Conceicao Aparecida Silva	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	E
1831-7	Cristiane da Luz M. De Souza	Atendente Infantil		II	I	C
345-0	Cristiane Pereira Alboit Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	F
6762-8	Cristiano Costa	Guarda Municipal		VI	I	A
6308-8	Dagmu Peixoto de Azevedo	Motorista D		I	III	A
6550-1	Daiana C. Moreira de Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	A
189-9	Dalila Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	F
5264-7	Daniel Hoefling de Oliveira	Operador de Maquinas Pesadas		I	III	B
6728-8	Daniel Luiz Prado	Motorista D		I	III	A
6680-0	Danieli Aparecida da Roza	Atendente Infantil		II	I	A
116-3	Danielle Cristiane de Lima	Técnico Administrativo		III	I	D
5064-4	Danielle Cristina O Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	C
6665-6	Danielle P. T. G. Postal	Atendente Infantil		II	I	A
1881-3	Danusa de Cassia Ribeiro	Atendente Infantil		II	I	C
1633-0	Darlene Aparecida de Freitas	Auxiliar de Administração		II	I	D
6566-8	Darlene Cristina Veiga Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	A
6351-7	David Alan de Freitas	Guarda Municipal		VI	I	A
6340-1	David Fabio Naser	Motorista D		I	III	A
5214-0	David Ireno Alves Netto	Mecânico de Manutenção Máquinas e Veículos Automotores		I	III	B
6248-0	Debora Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	A
6664-8	Debora Ramos	Atendente Infantil		II	I	A
5893-9	Deborah de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	A

6356-8	Denise B. Pedrosa Bernardo	Atendente Infantil		II	I	A
1774-4	Denise Correia	Auxiliar de Enfermagem			II	D
349-2	Denise do Pilar Freitas	Atendente Infantil		II	I	F
622-0	Denise Regina Julio Linares	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	E
6347-9	Diego Roberto Nepomuceno	Guarda Municipal		VI	I	A
5108-0	Dilacir do Pilar Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	C
6126-3	Dilson Caetano	Fisioterapeuta II		V	IV	A
6262-6	Dione F. Da Silva Correa	Guarda Municipal		VI	I	A
6751-2	Dirce Nascimento dos Santos	Guarda Municipal		VI	I	A
5432-1	Diva Maria de Mello Krasuski	Enfermeiro		V	IV	B
6171-9	Divonsir Tadeu Monteiro	Técnico em Enfermagem		V	II	A
194-5	Dolores Viana Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	F
5360-0	Doraci Aparecida M. De Andrade	Auxiliar de Enfermagem			II	B
5556-5	Doroti Maciel Abdelaziz	Auxiliar de Enfermagem			II	B
6217-0	Doroti Teixeira	Atendente Infantil		II	I	A
5748-7	Dulcilene Aparecida Lopes	Fisioterapeuta II		V	IV	B
1602-0	Eda Mara de Fatima C Amorim	Cozinheiro		I	II	D
121-0	Edenise Maria Ramos Frutuoso	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	F
6311-8	Edgard De Souza	Motorista D		I	III	A
6320-7	Ediane T. M. Arendt Martins	Técnico em Enfermagem		V	II	A
6263-4	Edilaine Portela Fernandes	Guarda Municipal		VI	I	A
6007-0	Edilson Bernardo	Motorista D		I	III	A
5230-2	Edimara Borges da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	B
5975-7	Edina Velosa Calistro	Atendente Infantil		II	I	A
6341-0	Edinaldo Gomez da Silva	Motorista D		I	III	A
2117-2	Edison Freire da Silva	Motorista D		I	III	C
5763-0	Edival Martins Junior	Medico		V	VI	B
5335-0	Edivani de Oliveira Kusma	Auxiliar de Enfermagem			II	B
6272-3	Edmilson Alves Mesquita	Guarda Municipal		VI	I	A
1492-3	Edna Maria Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	D
2118-0	Edna Ribeiro Inacio L da Silva	Técnico Administrativo		III	I	C
484-7	Edson Alberto Utrabo	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	E
6553-6	Edson Azevedo da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	A
5272-8	Edson Luis Mesquita	Guarda Municipal		VI	I	B
1314-5	Edson Matias Lourenco	Vigilante		I	I	D
6722-9	Edson R. Da Silva Freitas	Motorista D		I	III	A
1586-5	Eduardo Alquati	Motorista D		I	III	D
5354-6	Eduardo Evandro R. Dos Santos	Auxiliar de Enfermagem			II	B
6365-7	Edyala Cristina Neves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	A
5220-5	Elaine Moura Vidal	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	B
6650-8	Elediane do Nascimento	Atendente Infantil		II	I	A
5274-4	Elenice Fatima Lorencena	Guarda Municipal		VI	I	B
6247-2	Eliane do R. Da S. Rodrigues	Auxiliar Consultório Dentário		V	I	A
5892-0	Eliane Fernandes de Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	A
2121-0	Eliane Maria de Lima	Assistente Social			IV	C
6342-8	Elias Gomes da Silva	Motorista D		I	III	A
2202-0	Elias Matias Lourenco	Carpinteiro		I	II	C
5756-8	Elio Massao Kawamura	Motorista D		IV	IV	B
6607-9	Elisandra dos Santos Leite	Atendente Infantil		II	I	A
5842-4	Elisandra P. De C. Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	B
6675-3	Elisangela do R. E. Mariano	Atendente Infantil		II	I	A
5229-9	Elisangela Mara Nikoski	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	B
434-0	Eliseth Dorigao	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	F
1711-6	Eliseu dos Santos	Carroceiro			I	D
433-2	Eliseu Lourenco	Motorista C		I	II	E
5578-6	Elisiane dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	B
5771-1	Elizabeth Maieski de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	B
6651-6	Elizabeth Maria Hertmann	Atendente Infantil		II	I	A
5994-3	Elizabeth Mesquita Maximovitz	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	A
2124-5	Elizeu Alves	Motorista D		I	III	C
6614-1	Eliziane de Fatima Kramar	Atendente Infantil		II	I	A
13	Eloir Carnin	Técnico Em Radiologia		V	II	B
5362-7	Eloiz Luiz Correia da Silva	Auxiliar de Enfermagem			II	B
2125-3	Elson Freire Viana	Motorista D		I	III	C
6560-9	Elton Silverio Viana de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	A
2126-1	Elza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	C
5675-8	Elza de F. Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	B
1387-0	Elza Patricia Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	D
5737-1	Emerson Ferreira Iasko	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	B
6618-4	Emerson Luis Miranda	Enfermeiro		V	IV	A
1413-3	Emilia Rodrigues Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais		I	I	D
512-6	Enilson Jose Graciotto	Motorista D		I	III	F
123-6	Erdolino Santos Viana	Técnico Administrativo		III	I	E
1619-5	Erico Pereira	Motorista D		I	III	D



Atos do Poder Executivo

209-7	Ermelina Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
5603-0	Ernesto Conrado Mielke	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
6167-0	Ernesto Kruger	Motorista D	I	III	A
6238-3	Etiane Pedrosa de Castro	Enfermeiro	V	IV	A
1759-0	Eva Aparecida Garcia Santos	Costureira		I	D
618-1	Evani dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	E
5222-1	Evanir Pereira de Camargo	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
5939-0	Evanira Soares Brustolin	Atendente Infantil	II	I	A
2127-0	Evelise Melissa Nikoski	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	C
5055-5	Everson D. De Oliveira Tetor	Técnico Administrativo	III	I	C
5398-8	Everson Goncalves	Guarda Municipal	VI	I	B
1606-3	Erwerson Luiz Stange	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
6756-3	Ezidoro Lopes de Azevedo	Guarda Municipal	VI	I	A
5707-0	Fagner Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
6711-3	Fernanda Alves Maciel	Técnico em Enfermagem	V	II	A
5280-9	Fernanda da Silva	Guarda Municipal	VI	I	B
6615-0	Fernanda Miranda Cordeiro	Atendente Infantil	II	I	A
2219-5	Fernandes Leopoldo Ferreira Jr	Guarda Municipal	VI	I	C
2130-0	Filipe Wist dos Santos	Dentista	V	V	C
6714-8	Flavio Jose Pozzobon	Motorista D	I	III	A
6700-8	Francielle C. Dos Santos Neves	Atendente Infantil	II	I	A
6337-1	Francisca Anita Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
1722-1	Francisco Carlos Cordeiro	Pedreiro	I	II	C
1699-3	Genival Bernardo D Silva Filho	Vigilante	I	I	D
1476-1	Geremias da Silveira Policarpo	Vigilante	I	I	D
1701-9	Gesiela Fermino L Delatorre	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
6294-4	Giani M. Borges do Nascimento	Guarda Municipal	VI	I	A
5282-5	Gilmar Alves Rolin	Guarda Municipal	VI	I	B
1734-5	Gilmar Lima Evangelista	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
1865-1	Gilmar Ruas de Andrade	Padeiro	I	II	C
6667-2	Gilmara do Amaral Pinheiro	Atendente Infantil	II	I	A
5779-7	Gina Marcia Muniz	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
5780-0	Gina Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
5944-7	Giovana da Silva Vieira	Atendente Infantil	II	I	A
2132-6	Gisele Batistella Paciornik	Dentista	V	V	C
1325-0	Guilherme de Jesus Naymor	Operador de Maquinas Pesadas	I	III	D
1315-3	Heitor da Costa	Vigilante	I	I	D
5986-2	Helen Fabian Teske Balestrin	Técnico em Enfermagem	V	II	A
6678-8	Helena Maria Moreira Ribas	Atendente Infantil	II	I	A
1659-4	Hilario Cesar Cunha	Vigilante	I	I	D
126-0	Hugo Pomin Neto	Técnico Em Informática	III	I	F
438-3	Humberto Argolo da Silva	Motorista C	I	II	F
439-1	Iara de Resende	Agente de Saúde		II	F
1818-0	Iara Patricio Redede	Auxiliar de Enfermagem		II	C
6726-1	Idersio Jose Dias	Motorista D	I	III	A
1625-0	Iliana Salette Ristow	Cozinheiro	I	II	D
651-3	Inara Cristiane Alonso	Fiscal de Obras e Posturas	II	III	E
5586-7	India do Rossio Powiatoski Rod	Técnico Em Radiologia	V	II	B
6706-7	Ines de F. Dos Santos Apel	Técnico em Enfermagem	V	II	A
356-5	Iracema Adelaide Ramos	Atendente Infantil	II	I	F
696-3	Iraci Nascimento Serafin	Atendente Infantil	II	I	E
357-3	Iraci Antunes de Lima	Atendente Infantil	II	I	F
2137-7	Irani Goncalves da Luz da Silv	Auxiliar de Administração	II	I	C
220-8	Irene de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
1256-4	Irene Rodrigues Leite	Atendente Infantil	II	I	E
1887-2	Ismail Mesquita	Vigilante	I	I	C
5993-5	Ismarlete de A. Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
1316-1	Israel Jose Borges	Vigilante	I	I	D
1601-2	Istelina Bonfimi Ferreira	Cozinheiro	I	II	D
6122-0	Ivan Luiz Mizuki Orso	Fisioterapeuta II	V	IV	A
6676-1	Ivana Dias da Cruz	Atendente Infantil	II	I	A
6541-2	Ivanice Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
361-1	Ivanil Nascimento de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
444-8	Ivone Rinaldi Firmino	Auxiliar de Enfermagem		II	F

6633-8	Ivone Rodrigues da Cruz	Atendente Infantil	II	I	A
445-6	Ivone de M. Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
2138-5	Izabel Ap Oliveira Cruz Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	C
594-0	Izabel Florencio Nepomuceno	Atendente Infantil	II	I	E
1419-2	Izabel Maria da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
1249-1	Izabelle Donato Martins	Atendente Infantil	II	I	D
5199-3	Jacir Neckel dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
228-3	Jacira de Fatima C. De Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
5062-8	Jackline Nunes Capeta	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
1384-6	Jackson Muller	Operador de Maquinas Pesadas	I	III	D
1654-3	Jacyr Fernando Peres de Souza	Vigilante	I	I	D
1743-4	Jadir Pereira da Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
6554-4	Jaime Ribeiro Novais	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
5337-6	Jairinha da Graca Machado	Auxiliar de Enfermagem		II	B
446-4	James Ribeiro	Motorista C	I	II	D
6677-0	Jandira Alves da Costa	Atendente Infantil	II	I	A
363-8	Jandira da V.R.V. Straube	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	E
6592-7	Jandira Zimmermann dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
229-1	Janete Pinheiro Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
2204-7	Janette Almeida Correia	Auxiliar de Enfermagem		II	C
5884-0	Jaqueline Tszesnioski Zanotto	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
2212-8	Jeozadaque Nunes de Melo	Guarda Municipal	VI	I	B
6006-2	Jessia Machado Zelak	Fonoaudiólogo II	V	IV	A
6753-9	Jhonatas Denny da Silva	Guarda Municipal	VI	I	A
5054-7	Joabe Veiga Alves	Fiscal de Obras e Posturas	II	III	C
6115-8	Joana Batista Arce	Atendente Infantil	II	I	A
5533-6	Joao Cleber Correa	Guarda Municipal	VI	I	B
520-7	Joao Goncalves da Silva	Mecânico de Manutenção Máquinas e Veículos Automotores	I	III	E
6759-8	Joao Maria Torres	Guarda Municipal	VI	I	A
670-0	Joao Osmar Ludugero dos Santos	Motorista D	I	III	E
6576-5	Joao Paulo Nunes	Técnico em Enfermagem	V	II	A
1739-6	Joao Roque de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
1597-0	Joao Soares	Motorista D	I	III	D
669-6	Joaquim Lemes da Silva	Motorista C	I	II	E
231-3	Jocelina Maria S. Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	E
5938-2	Jocimara Machado	Atendente Infantil	II	I	A
5218-3	Joel Novakoski	Motorista D	I	III	B
521-5	Joel Sergio da Silva	Motorista C	I	II	E
6334-7	Joelma da Rocha Tetor	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
5200-0	Joelson Paulo Goncalves Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
5931-5	Joilson Marcos Goncalves Alves	Motorista D	I	III	A
6754-7	Jonas Nascimento Serafim	Guarda Municipal	VI	I	A
6546-3	Jonatan Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
5284-1	Jonatas Mesquita Lell	Guarda Municipal	VI	I	B
6757-1	Jonatas Yede	Guarda Municipal	VI	I	A
6612-5	Jones Luvizotto	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
6561-7	Jorge Antonio Lins Lell	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
643-2	Jorge Antonio Nardin	Técnico Administrativo	III	I	E
1857-0	Jorge Miguel Pereira	Vigilante	I	I	C
5285-0	Jorge Ricardo Zimmermann	Guarda Municipal	VI	I	B
5056-3	Jose Augusto Giralddello	Fiscal de Obras e Posturas	II	III	C
5613-8	Jose Bueno dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
5135-7	Jose Carlos de Melo Viana	Técnico Administrativo	III	I	C
5070-9	Jose Carlos Rosa	Operador de Maquinas Pesadas	I	III	C
1326-9	Jose de Souza	Operador de Maquinas Pesadas	I	III	D
6192-1	Jose Fernando de Lima	Motorista D	I	III	A
5309-0	Jose Lourenco de Lima	Motorista D	I	III	B
645-9	Jose Luiz dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	E
5133-0	Jose Nilton Iatzeki	Técnico Administrativo	III	I	C
5952-8	Joseani do R. L. Wolff	Atendente Infantil	II	I	A
636-0	Josefa de Fatima Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	E
1690-0	Josue Prado de Souza	Carroceiro		I	D
1319-6	Joubert Nunes Goncalves	Vigilante	I	I	D
6358-4	Juciane Alves dos Santos	Atendente Infantil	II	I	A
6139-5	Jucimara dos Santos Leite	Atendente Infantil	II	I	A
5217-5	Julcinei Andrade	Motorista D	I	III	B
5878-5	Julhana Salette Giacomoni	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
1421-4	Julia Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
6216-2	Juliana A. Kudla Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
6190-5	Juliana Rodrigues Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
6031-3	Juliane Fagundes Ferreira	Atendente Infantil	II	I	A
5883-1	Juliane Giordana Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B



Atos do Poder Executivo

6606-0	Juliane Viana S.Castilho	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
6555-2	Julio Cesar Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
5286-8	Julio Cesar Honorato D Santos	Guarda Municipal	VI	I	B
236-4	Julio Cesar Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
5227-2	Juraci Pereira Vernick	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
370-0	Jurandir Pereira de Lima	Atendente Infantil	II	I	F
1810-4	Jurema Viana da Silva	Costureira		I	D
5745-2	Jussara das G. Purkot Goinski	Enfermeiro	V	IV	B
6274-0	Karin Charlise Pacheco	Guarda Municipal	VI	I	A
2147-4	Karin Cristina da S Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	C
6761-0	Karina Ribeiro Pereira	Guarda Municipal	VI	I	A
6134-4	Karine Alberto Dornelles	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
5922-6	Karoline C. Dos Santos Mendes	Enfermeiro	V	IV	A
6254-5	Katia M. T. Pereira	Auxiliar Consultório Dentário	V	I	A
654-8	Katia Maria Viana	Técnico Administrativo	III	I	E
6360-6	Katia Regina Gomes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
5932-3	Kefas Luiz Scholze	Motorista D	I	III	A
5137-3	Kelly Cristina de A. E Silva	Técnico Administrativo	III	I	C
5573-5	Kenny A. Ferreira Martins	Guarda Municipal	VI	I	B
1422-2	Laide de Oliveira Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
5727-4	Laide Santos da Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
451-0	Lais Alves	Auxiliar de Administração	II	I	F
5925-0	Larissa Santos da Silva	Atendente Infantil	II	I	A
6264-2	Lauana Sentone	Guarda Municipal	VI	I	A
371-9	Laudiceia de Melo Viana	Auxiliar de Administração	II	I	E
6114-0	Laudiceia Freire	Atendente Infantil	II	I	A
5696-0	Laura Batista	Auxiliar de Enfermagem		II	B
5724-0	Leandro Silveira Tavares	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
5235-3	Lecio Pereira	Técnico Administrativo	III	I	B
1663-2	Leila Cristina da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
6261-8	Leisiane Mendes Bueno	Guarda Municipal	VI	I	A
1766-3	Leni Pires	Atendente Infantil	II	I	C
5528-0	Lenon Spencer Dissenha	Enfermeiro	V	IV	B
528-2	Leoncio Jose de Mesquita Viana	Carroceiro		I	F
569-0	Leonor Arzao de Oliveira	Atendente Infantil	II	I	E
5579-4	Leopoldina M. Da C. Viana	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
6755-5	Lerner Leuzinski	Guarda Municipal	VI	I	A
6200-6	Lilian Beatriz Weber	Atendente Infantil	II	I	A
6121-2	Lilian da Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
134-1	Lilian de Fatima da S Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
2197-0	Liliane de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	C
6731-8	Lindamir Lins de Avelar	Técnico em Enfermagem	V	II	A
692-0	Lindamir Maria Casas Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	E
135-0	Lirian Santos Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
375-1	Lizete Fernandes Correa	Atendente Infantil	II	I	E
1647-0	Lourdes Mariza Ramos da Silva	Auxiliar de Enfermagem		II	D
6202-2	Luci de Fatima Carvalho	Técnico em Enfermagem	V	II	A
5689-8	Lucia Tereza da Silva	Auxiliar de Enfermagem		II	B
5672-3	Luciana da Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
5582-4	Luciana Mara Preischart	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
5329-5	Luciana Rocha dos Santos	Fisioterapeuta	III	B	
574-6	Luciana Vieira Garcia	Auxiliar de Administração	II	I	E
1658-6	Luciane dos Santos Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
6186-7	Luciane Freire Rodrigues	Auxiliar Consultório Dentário	V	I	A
568-1	Luciane Guerra Ferreira	Atendente Infantil	II	I	E
6563-3	Luciano Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
2196-2	Luciano Souza Francisco	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	C
5972-2	Lucicleide Lucena	Atendente Infantil	II	I	A
6163-8	Lucilene de Carvalho	Assistente Social II	IV	II	A
245-3	Lucimara Viana de Oliveira	Auxiliar de Administração	II	I	F
5693-6	Luiz Antonio Custodio	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
454-5	Luiz Cesar Bueno	Encanador	I	II	F
6141-7	Luiz Felipe Canetti	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
6260-0	Luiz Fernando Lourenco	Guarda Municipal	VI	I	A
6350-9	Luiz Renato da Silva Pinto	Guarda Municipal	VI	I	A

1393-5	Lurdes Mesquita Viana	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
5059-8	Magali Bayer da Silva	Técnico Administrativo	III	I	C
5721-5	Malcir de Arcega da Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
6729-6	Manasses F Lourenco	Motorista D	I	III	A
1728-0	Manoel Darga	Pedreiro	I	II	D
5081-4	Maraci de Oliveira da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	C
6551-0	Marcel Augusto Belem Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
5357-0	Marcelina Candido P Maria	Auxiliar de Enfermagem		II	B
6005-4	Marcelo Alexandre Zelak	Fisioterapeuta II	V	IV	A
2213-6	Marcelo de Mello Coradin	Guarda Municipal	VI	I	C
455-3	Marcia Ferreira Bello	Atendente de Enfermagem		II	E
6269-3	Marcelo Gaspar de Carvalho	Guarda Municipal	VI	I	A
5534-4	Marcelo Ramos	Guarda Municipal	VI	I	B
5370-8	Marcelo Ricardo Santos	Medico	V	VI	B
530-4	Marcia Cunha Ramos	Auxiliar de Administração	II	I	F
2155-5	Marcia de Oliveira Machado	Farmacêutico Generalista	V	IV	C
6708-3	Marcia Espindola dos Santos	Técnico em Enfermagem	V	II	A
5777-7	Marcia Froes Marturano	Advogado	IV	IV	B
5610-3	Marcia Manzke	Arquiteto	IV	V	B
138-4	Marcia Ramos Colaco Colombes	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
5342-2	Marcia Rosane Nikoski	Auxiliar de Enfermagem		II	B
457-0	Marcia Tereza Meduna	Auxiliar de Administração	II	I	E
6712-1	Marcia Terezinha dos Santos	Técnico em Enfermagem	V	II	A
1731-0	Marcia Yede	Costureira		I	D
6273-1	Marcieelle Souza de Abreu	Guarda Municipal	VI	I	A
458-8	Marcio Augusto A Taques	Motorista D	I	III	E
459-6	Marcio Jose Nascimento	Atendente de Enfermagem		II	E
6267-7	Marcio Luiz Borba	Guarda Municipal	VI	I	A
531-2	Marco Aurelio Julio	Motorista D	I	III	E
1320-0	Marco Roberto da Silva	Vigilante	I	I	C
2156-3	Marcos Caponi dos Passos	Mecânico de Manutenção Máquinas e Veículos Automotores	I	III	B
2157-1	Marcos Geraldo Prestes	Mecânico de Manutenção Máquinas e Veículos Automotores	I	III	C
1764-7	Marcos Jose Henriques	Vigilante	I	I	D
5953-6	Marcos Tavares	Motorista D	I	III	A
2159-8	Margareth Viana da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	C
383-2	Maria Adelaide Ramos	Atendente Infantil	II	I	F
5112-8	Maria Angela Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	C
1426-5	Maria Aparecida B A de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
6567-6	Maria Aparecida Pereira	Enfermeiro	V	IV	A
1837-6	Maria Aparecida Soares	Costureira		I	C
5940-4	Maria C. F. M. Porto da Silva	Atendente Infantil	II	I	A
252-6	Maria Clara Santos Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
460-0	Maria da Graca Henriques	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
5111-0	Maria Darcy de Araujo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	C
5676-6	Maria de Fatima de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
5223-0	Maria de Jesus de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
5584-0	Maria de L. Gomes da Silva	Técnico Em Radiologia	V	II	B
6174-3	Maria de Lourdes Alves de Lira	Técnico em Enfermagem	V	II	A
6348-7	Maria Dinora Doelle	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
2198-9	Maria do Rocio da S Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	C
1617-9	Maria do Rosario da Silva	Cozinheiro	I	II	D
5861-0	Maria Elizabeth Soares Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
1453-2	Maria Francisca Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
6366-5	Maria Jose Henriques	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
385-9	Maria Jose Travassos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
1396-0	Maria Leonor Muller	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
1427-3	Maria Lourdes Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
573-8	Maria Lucia Batista	Atendente Infantil	II	I	E
1522-9	Maria Lucia do Carmo	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
260-7	Maria Lucia Domingues Amaral	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
6362-2	Maria Rachel dos Santos Zuza	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
5984-6	Maria Raimunda Pinto	Técnico em Enfermagem	V	II	A
6234-0	Maria Rosangela da Silva	Técnico em Enfermagem	V	II	A
6242-1	Maria Terezinha Nicolotti	Enfermeiro	V	IV	A
5945-5	Marielen de Souza	Atendente Infantil	II	I	A
388-3	Marilene Pereira Alboit	Atendente Infantil	II	I	F



Atos do Poder Executivo

619-0	Marilene Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
2164-4	Marilene Serconek da Silva	Costureira		I	C
1454-0	Marilu Braz Catine	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
5919-6	Mariluz A. B. De Sampaio	Técnico em Enfermagem	V	II	A
6710-5	Marina do R. De Lima Schissl	Técnico em Enfermagem	V	II	A
1696-9	Marinalva Francisca dos Santos	Cozinheiro	I	II	D
487-1	Marins Jose da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
390-5	Mariza Pinto Santana	Atendente Infantil	II	I	F
6004-6	Marlene Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
391-3	Marlene da Graca Cruz	Atendente Infantil	II	I	F
6324-0	Marlene de Jesus da Silva	Técnico em Enfermagem	V	II	A
564-9	Marlene Maria Moreira Bello	Atendente Infantil	II	I	E
270-4	Marlene Rodrigues dos S Braga	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
5139-0	Marlise Rodrigues	Técnico Administrativo	III	I	C
6323-1	Marly da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
6236-7	Marta Conceicao S. De Gasperi	Técnico em Enfermagem	V	II	A
1524-5	Matilde de Fatima Antunes	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
5617-0	Matilde de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
1485-0	Maura Roberta Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
5955-2	Mauro Vosgerau	Dentista	V	V	A
582-7	Michele Cristina de Lima	Auxiliar de Administração	II	I	E
6363-0	Michele Rocca Lourenco	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
6582-0	Micilia Tereza Fermينو Lourenc	Técnico em Enfermagem	V	II	A
5246-9	Miguel da Silva	Eletricista	I	II	B
2222-5	Miguel Julio Viana	Guarda Municipal	VI	I	C
6281-2	Miriam Kelli de Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
393-0	Miriam Moreira F da Silva	Atendente Infantil	II	I	E
5204-3	Miriam Cecon	Psicólogo		III	B
6652-4	Moacir Cairquick	Motorista D	I	III	A
6669-9	Nadia Alves Miranda	Atendente Infantil	II	I	A
6693-1	Nadia Paula Sozo Leite	Atendente Infantil	II	I	A
394-8	Nadir Adelaide Borges	Atendente Infantil	II	I	F
5695-2	Nair Julio Beira	Auxiliar de Enfermagem		II	B
5995-1	Nalvina de Jesus Antunes Fonte	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
580-0	Nara Ramos Chagas	Auxiliar de Administração	II	I	E
6732-6	Naside Lacerda Colodel	Técnico em Enfermagem	V	II	A
5840-8	Neide S. Santiago Lourenco	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
1554-7	Neide Santana Alves	Auxiliar de Enfermagem		II	D
6094-1	Neila Aparecida F.De Oliveira	Técnico em Enfermagem	V	II	A
6235-9	Neiva Maria Panho	Técnico em Enfermagem	V	II	A
1632-2	Nelcy Matozo da Silva	Auxiliar de Enfermagem		II	D
1655-1	Nelson Luiz Goncalves	Vigilante	I	I	D
5188-8	Nelson Tavares Neto	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
2167-9	Neusa de Rocio Woyciechowski	Enfermeiro	V	IV	C
6137-9	Neusa Viana Serafim Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
2168-7	Neuza Maria B F B Martins	Enfermeiro	V	IV	C
275-5	Nilce da Silva Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
1778-7	Nilson Nunez de Miranda	Cozinheiro	I	II	D
1662-4	Nilton Carlos Schettini	Auxiliar de Administração	II	I	D
6176-0	Nilza Lourenco Luiz	Técnico em Enfermagem	V	II	A
277-1	Nilza Serafim	Cozinheiro	I	II	F
6106-9	Nivea Ramos Zembuski	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
5880-7	Noel Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
693-9	Noemi Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	E
5221-3	Norma Sueli Frutuoso	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
5219-1	Normari Aparecida de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
141-4	Ocimar do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	E
5372-4	Odarli do Amaral Junior	Guarda Municipal	VI	I	B
6173-5	Odivanil Fernandes dos Santos	Técnico em Enfermagem	V	II	A
6145-0	Olindo Cesar Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
2215-2	Orias da Silva	Guarda Municipal	VI	I	C
5562-0	Orlando de Oliveira	Guarda Municipal	VI	I	B
1650-0	Orley Manuel Pompeu	Vigilante	I	I	D
5289-2	Oscar Jose Amado F. Moreira	Guarda Municipal	VI	I	B
5718-5	Oseias do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
6725-3	Osmar Fernando Soares	Motorista D	I	III	A
6346-0	Oswaldo Rehder Ferreira Filho	Motorista D	I	III	A
6709-1	Patricia Bichels Motta	Técnico em Enfermagem	V	II	A
6565-0	Patricia do Rosario Martins	Técnico em Enfermagem	V	II	A
2171-7	Patricia Longhi Rossi	Farmacêutico c/Habilitação em	V	IV	C

		Análises Clínicas			
5897-1	Patricia Silva de Lima	Técnico Em Radiologia	V	II	A
5263-9	Pauline Duarte Farias	Técnico Administrativo	III	I	B
6201-4	Paulo Cezar Lanconi	Motorista D	I	III	A
5136-5	Paulo Lopes da Silva	Técnico Administrativo	III	I	C
6010-0	Paulo Nelson Silveira Tavares	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
5290-6	Paulo Roberto Carvalho D Costa	Guarda Municipal	VI	I	B
2214-4	Paulo Roberto Limas	Guarda Municipal	VI	I	C
538-0	Paulo Rodrigues	Eletricista	I	II	F
1753-1	Paulo Rodrigues Campos	Marceneiro	I	III	D
6730-0	Paulo S. Rodrigues de Oliveira	Motorista D	I	III	A
5216-7	Paulo Sergio Nunes	Motorista D	I	III	B
2217-9	Pedro Baptista Muniz	Guarda Municipal	VI	I	C
5500-0	Percy Franca Clemente	Guarda Municipal	VI	I	B
5678-2	Priscila Iavolski Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
1714-0	Rafael Antonio Santos Vidal	Carroceiro		I	D
2199-7	Rafael Honorato dos Santos	Técnico Administrativo	III	I	C
142-2	Raimundo Nonato Queiroz	Técnico Administrativo	III	I	I
5941-2	Raquel Fontoura do Pilar	Atendente Infantil	II	I	A
397-2	Regiane Aparecida da S Amorim	Atendente Infantil	II	I	F
1429-0	Regiane Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
5532-8	Reginaldo Mariano	Guarda Municipal	VI	I	B
6265-0	Reginaldo Schutz Junior	Guarda Municipal	VI	I	A
5764-9	Renata Cezar do Amaral	Nutricionista II	V	IV	B
6352-5	Renata Colibelli Facorneiro	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
6107-7	Renata de Moura Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
5701-0	Renata Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
6204-9	Renata Silvestrini de Andrade	Técnico em Enfermagem	V	II	A
143-0	Renato Podbevsek	Auxiliar de Administração	II	I	F
2173-3	Renato Vialiati da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	C
1328-5	Rene Kruger	Operador de Maquinas Pesadas	I	III	D
6644-3	Ricardo Ariel Mesquita Duarte	Motorista D	I	III	A
144-9	Rildo Alboit Ramos	Auxiliar de Administração	II	I	F
468-5	Rita de Cassia Pinto da Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
6691-5	Rita de Cassia Ribas Goncalves	Atendente Infantil	II	I	A
6157-3	Rita de Cassia Rodrigues	Atendente Infantil	II	I	A
5238-8	Roberto Rodrigues Junior	Técnico Administrativo	III	I	B
5245-0	Roberto Costa	Auxiliar de Administração	II	I	B
5710-0	Roberto Rodrigues Junior	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
6271-5	Robson Taborda Ribas	Guarda Municipal	VI	I	A
5947-1	Rodolfo Kruger	Motorista D	I	III	A
652-1	Rodrigo Augusto E Oppido	Motorista C	I	II	D
		Farmacêutico c/Habilitação em			
5740-1	Rodrigo Canevari	Análises Clínicas	V	IV	B
5346-5	Rodrigo Patrocínio dos Santos	Auxiliar de Enfermagem		II	B
1726-4	Romeu Laio Beira	Pedreiro	I	II	D
2179-2	Roni Preischardt	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	C
1430-3	Rosa Helena Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
1801-5	Rosane Aparecida de O. Viana	Auxiliar de Enfermagem		II	D
470-7	Rosane de Jesus F da Silva	Técnico em Contabilidade	III	I	I
6637-0	Rosângela A. De Lima Ribeiro	Técnico em Enfermagem	V	II	A
292-5	Rosângela Costa Ernesto	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
2180-6	Rosângela de Souza Leite	Telefonista	II	I	B
1717-5	Rosângela do Rocio P. Prost	Costureira		I	D
293-3	Rosângela Madalena Bueno	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
145-7	Rosângela Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
1400-1	Rose Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
2205-5	Roselene Viana	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	C
1786-8	Roseli dos Santos Rodrigues	Cozinheiro	I	II	D
617-3	Roseli Maia de Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	E
6357-6	Roseli P. Do Prado de Freitas	Atendente Infantil	II	I	A
5901-3	Roseli Rosene de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
1431-1	Roseli Zanardi	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
6692-3	Roseliane Ramos Costa	Atendente Infantil	II	I	A
1555-5	Rosemeri Aparecida N Barcelos	Auxiliar de Enfermagem		II	D
5083-0	Rosemeri do Rocio Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	C
294-1	Rosemeri Rosane Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	E
1484-2	Rosilda Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
296-8	Rosenilda Moreira da S. Nonato	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
1686-1	Rosi Rocio Patrocínio Santos	Auxiliar de Enfermagem		II	D
399-9	Rosilda Maria Leite da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
5899-8	Rosilene Leite Correa	Psicólogo II	V	IV	A
690-4	Rosimari Francisca Raimundo	Atendente Infantil	II	I	E



Atos do Poder Executivo

624-6	Rosina Ferreira de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	E
1679-9	Rosivaldo Ramos	Técnico Em Radiologia	V	II	D
5237-0	Rubens Antonio Muller	Técnico Administrativo	III	I	B
5677-4	Rubens de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
5781-9	Rubens J. Gonchoroski Pauperio	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
6028-3	Rute Zela Jorge Strychalski	Técnico em Enfermagem	V	II	B
5673-1	Ruthlene Macedo Viana E Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
5923-4	Sabrina P. Correia de Freitas	Enfermeiro	V	IV	A
6268-5	Saimon Rodrigues de Franca	Guarda Municipal	VI	I	A
1401-0	Salete Libera Pellin	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
5052-0	Samuel Costa de Melo	Técnico Administrativo	III	I	C
5762-2	Sandra A. Rodrigues Oliveira	Assistente Social II	IV	II	B
6609-5	Sandra Adelia Choma	Atendente Infantil	II	I	A
5894-7	Sandra Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
6679-6	Sandra Ferreira da Silva	Atendente Infantil	II	I	A
5967-6	Sandra Pereira Pires	Assistente Social II	IV	II	A
592-4	Sandra Regina Braga Ramos	Atendente Infantil	II	I	E
6723-7	Sandro Rogerio Trappel	Motorista D	I	III	A
1811-2	Sandro Silva Laurentino	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	C
5895-5	Scharlene Cristina Veiga Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
1729-9	Sebastiao Darci Pereira	Carroceiro	I	I	D
539-8	Sebastiao Luiz Braga	Motorista D	I	III	F
632-7	Sebastiao Oliveira Goncalves	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	E
1657-8	Sebastiao Pio da Silva	Vigilante	I	I	D
6707-5	Selma Cristina Mendes	Técnico em Enfermagem	V	II	A
5927-7	Sergio D. Penteado Portella	Motorista D	I	III	A
1321-8	Sergio dos Santos	Vigilante	I	I	D
6613-3	Sergio Pedro Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
2184-9	Sergio Roberto de Souza	Operador de Maquinas Pesadas	I	III	C
401-4	Sheila Cardoso	Atendente Infantil	II	I	E
5843-2	Sheila T. De Lima Canevari	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
1673-0	Shirlei Alexandre Goncalves	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
303-4	Sidney Matias Lourenco	Motorista D	I	III	F
1246-7	Silmara da Silva Sadinski	Atendente Infantil	II	I	E
5686-3	Silmara Scaburri de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
5084-9	Silvana Tereza Santos Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	C
1665-9	Silvia Regina T.M. Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
683-1	Silvio Ademir dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	E
5236-1	Simone Maria de Almeida Garret	Técnico Administrativo	III	I	B
404-9	Sirlei Sadinski	Atendente Infantil	II	I	F
478-2	Sirlene Guedes de Carvalho	Cozinheiro	I	II	F
1620-9	Soeli da Silva Doarte	Cozinheiro	I	II	D
5226-4	Soeli de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
1458-3	Soili Aparecida de L. Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
638-6	Solange Cavalli Jocowski	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	E
5530-1	Sonia Aparecida de Lima	Enfermeiro	V	IV	B
312-3	Sueli Andrea Torazzi	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
1713-2	Sueli de Sa	Carroceiro	I	I	D
1491-5	Sueli Gregorio	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
406-5	Sueli Karoleski	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	E
1851-1	Suely Rocha Zimermann	Cozinheiro	I	II	C
5942-0	Suely Terezinha dos Santos	Atendente Infantil	II	I	A
407-3	Suzete da Conceicao Hanek	Atendente Infantil	II	I	E
5943-9	Tais de Souza Rosa Santini	Atendente Infantil	II	I	A
2190-3	Takashi Yotsumoto	Veterinário	V	V	C
6392-4	Tania de Oliveira Martins	Guarda Municipal	VI	I	A
2191-1	Teda Leszczuk	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	C
151-1	Telma Lucia Freire	Técnico Administrativo	III	I	F
590-8	Tereza Viana da Silva	Atendente Infantil	II	I	E
5557-3	Terezinha Antunes de Souza	Auxiliar de Enfermagem	I	II	B
6032-1	Terezinha de J. L. S. Mendes	Atendente Infantil	II	I	A
6117-4	Terezinha F. Da Costa Rocha	Atendente Infantil	II	I	A
410-3	Terezinha Marta Souza Ramos	Atendente Infantil	II	I	F
411-1	Terezinha Regis Graciotto	Atendente Infantil	II	I	F
5190-0	Thiago Felipe da S. Viegas	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B

6312-6	Thiago Francisco M. De Freitas	Motorista D	I	III	A
5292-2	Tiago Brilhante Bernardes	Guarda Municipal	VI	I	B
6266-9	Tiago Goncalves Espindola	Guarda Municipal	VI	I	A
5555-7	Ubirata Patrui	Guarda Municipal	VI	I	B
6645-1	Ulisses Ferreira Lopes Junior	Motorista D	I	III	A
1800-7	Ulisses Milton Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	I	II	C
1642-0	Vagner Marcio de Jesus	Técnico Em Radiologia	V	II	D
1768-0	Valdecir Simao da Silva	Marceneiro	I	III	D
6724-5	Valdemir Silvestre Bezerra	Motorista D	I	III	A
318-2	Valdete Florencio Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
6727-0	Valdionei Marques	Motorista D	I	III	A
2216-0	Valdir Luiz	Guarda Municipal	VI	I	C
5699-5	Valdirene Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
6624-9	Valdirene de Almeida	Atendente Infantil	II	I	A
5310-4	Valflan Maximo Ferreira	Motorista D	I	III	B
5293-0	Valmir Augusto Juglair	Guarda Municipal	VI	I	B
6364-9	Vanderlea Marcolan	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
6165-4	Vanderlei Reitor	Motorista D	I	III	A
320-4	Vanderleia Borba Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
6699-0	Vanderleia Cristina Scaratti	Atendente Infantil	II	I	A
5966-8	Vera Cordeiro Santana	Contador	IV	III	A
6653-2	Vera Lucia Couto	Atendente Infantil	II	I	A
6224-3	Vera Lucia da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	V	II	A
5585-9	Vera Lucia Esteveao	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
6608-7	Vera Lucia Regis Krecinski	Atendente Infantil	II	I	A
413-8	Vera Lucia Santana Lourenco	Atendente Infantil	II	I	F
325-5	Veronica do Amaral C. Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
1323-4	Vicente Magalhaes	Vigilante	I	I	C
6000-3	Vicente Nunes dos Santos	Motorista D	I	III	A
414-6	Vilma Alves Chagas	Atendente Infantil	II	I	F
5191-8	Vilmar Aparecido de Olandra	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
6306-1	Viviane Cristian Rosa Hack	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
541-0	Waldecir Batista	Motorista C	I	II	E
5196-9	Waldecir Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
1747-7	Waldemar Moreira da Silva	Vigilante	I	I	D
5189-6	Wayner Carmona B. Da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
6547-1	Webert Jacinto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	A
5591-3	Willian dos Santos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B
1460-5	Wilsa Souza Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
362-0	Yvone Raquel Rozgrin	Agente de Saúde	I	II	E
5679-0	Zelina Eva Bombana	Auxiliar de Enfermagem	I	II	B
1403-6	Zelinda Zanoni	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
5086-5	Zeloi Marques Elias	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	C
483-9	Zenaide do Rosario F Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
415-4	Zilazete Mesquita Novakoski	Atendente Infantil	II	I	E
416-2	Zoelita Machado Ramos	Técnico Administrativo	III	I	F
417-0	Zoraide Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	F
1436-2	Zulmira Borba A.Aguiar	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	D
5670-7	Zulmira Rodrigues da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	B



Atos do Poder Executivo

Art. 2º. Ficam enquadrados por equiparação salarial, os servidores CLT estáveis na forma do art.19 (ADCT) do Quadro da Administração Geral, abaixo relacionados conforme dispõe o § 5º, do art. 58 da Lei Municipal nº. 1430/2011 de 07 de junho de 2.011.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Grupo-Classe e Grau Equivalente		
			III	I	F
2-7/1	Ana Cristina Moreira Miranda	Técnico Administrativo	III	I	F
36-1/1	Clair Talliete	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	H
1298-0/1	Ercílio Pinto Cardoso	Fiscal de Obras e Posturas	II	III	E
38-8/1	Fernando Reginaldo Viana	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	H
15-9/1	Iolanda Costa D Avila	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	I
5023-7/1	Nailda Ferreira de M Conceicao	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	G
49-3/1	Nazidir da Luz da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	I
26-4/1	Roseliane Fatima de Lima	Auxiliar de Administração	II	I	E
5049-0/1	Rosi Viana dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I	G
58-2/1	Sirlei Talliete	Carroceiro		I	H
63-9/1	Vera Lucia Aparecida Pacheco	Técnico Administrativo	III	I	F

Art. 3º O servidor enquadrado na forma deste decreto terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do ato, para recorrer da decisão que promoveu seu enquadramento e a Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional terá até 30 (trinta) dias para apresentar parecer sobre o recurso, às dúvidas e questionamentos somente serão esclarecidos através de solicitação junto ao protocolo Geral

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de Maio de 2012, revogadas as disposições em contrario.

Matinhos, em 26 de Abril de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 121/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 5629/2012, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – ZULMINEIA LUZ DA SILVA - CPF nº 039.838.059-73 RG nº 825.645/PR no cargo público de Educador Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº. 069 de 03 de março de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 27 de abril de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 27 de abril de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 122/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 5629/2012, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – SONILDA BATISTA - CPF nº 621.556.289-00 RG nº 3.216.780-02/PR no cargo público de Atendente Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº. 012 de 18 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 27 de abril de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 27 de abril de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 123/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 30 de abril de 2012, com exceção dos serviços considerados Essenciais, como Saúde e Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 27 de abril de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 125/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 5617/2012, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – SIDNEIA APARECIDA FERREIRA SILVA - CPF nº 017.240.799-05 RG nº 634.896-97/PR no cargo público de Professor, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº. 121 de 02 de abril de 1997.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 27 de abril de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 27 de abril de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 126/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1016/2016, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital nº015/2012 de 06 de março de 2012, para exercer o cargo público de Professor de Ensino Fundamental, a saber:

Nome	RG	CPF
CAROLINA MENDES DA SILVA	Nº 10.542.283-0	Nº 072.929.209-69
INDIANARA PEREIRA FARIAS	Nº 6.313.395-7	Nº 027.395.899-21
DINILSO MARQUES	Nº 7.368.941-4	Nº 028.263.519-07
LUANA CURY CEZAK SIMONI	Nº 5.735.844-0	Nº 027.322-079-93
MARIANGELA DULLIUS	Nº 9.061.012.432	Nº 003.522.150-03
MARILIA ELIAS MODESTO	Nº8.763.140-0	Nº051.915.979-90
VERENICE DO CARMO VEIGA	Nº 9.897.690-6	Nº 060.047.199-35
SILVANA CRISTINA BATISTA FERREIRA	Nº 7.536.975-1	Nº 047.104.759-70
ZULMINEIA LUZ DA SILVA	Nº 8.256.455-1	Nº 039.838.059-73
CELIA MARTINS BARBOZA	Nº 4.238.096-2	Nº 723.051.269-72
CENIRA LECES DA SILVA	Nº 4.634.221-6	Nº 904.106.029-49
GLEICY KELLY SOUZA OLIVEIRA	Nº 8.499.499-5	Nº 071.578.649-08
ELIANE MARTINS ZIMERMANN	Nº 4.418.938-0	Nº 621.847.339-20
ROSANA VIANA DE SOUZA	Nº 5.717.374-2	Nº 004.865.429-98
SANDRA MARA DA SILVA	Nº 6.888.174-9	Nº 032.698.449-64
KELLY KULLACK	Nº 7.531.144-3	Nº 028.901.399-21
PRISCILA DO ROCIO ALVES	Nº 7.121.657-8	Nº 034.489.809-19
FRANCIELLE BEZERRA DA SILVA	Nº 8.610.012-6	Nº 044.194.719-05
ELAINE CRISTINA TRENTIN LEITE	Nº 9.777.555-9	Nº 053.147.519-09
MICHELE ALVES DAS NEVES	Nº 13.194.578-7	Nº 057.440.179-25
ELIZANDRA DOMINGUES	Nº 6.772.662-6	Nº 020.828.659-40
JANAINA APARECIDA ARISTIDES	7.719.479-7	Nº 041.705.729-63

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 02 de maio de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 127/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1016/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital nº016/2012 de 06 de março de 2012, para exercer o cargo público de Educador Infantil, a saber:

Nome	RG	CPF
MAIRANE GARBUJO PEREIRA	Nº 7.124.473-3	Nº 030.995.919-55
KARIZE MORAIS LEANDRO	Nº 9.757.331-0	Nº 059.766.109-00
KASSIA REGINA KESSIN BUNEL	Nº 8.594.060-0	Nº 061.859.489-23
KLEIANE APARECIDA PRZYBYLOVIECZ	Nº 8.984.766-4	Nº 058.172.019-92
APARECIDA DIAS PLAISANT	Nº 3.991.167-1	Nº 543.025.289-15
SONIA MARA ARAUJO DE CARVALHO	Nº 4.292.096-0	Nº 670.384.099-72
AMELIA BOGDANOVICZ REITOR	Nº 5.388.621-3	Nº 875.633.209-20
LUCIANE TEREZINHA MOREIRA	Nº 6.362.306-7	Nº 270.818.018-54
TATIANA DE SOUZA DA COSTA	Nº 7.285.994-4	Nº 031.312.079-06
JOZELAINE LEITE DOS SANTOS	Nº 7.308.502-0	Nº 006.677.989-86
GISELLE CRISTIANE DE SOUZA LIMA	Nº 9.224.988-3	Nº 045.246.669-58
ISABELE PRISCILA POLETTI CABRAL	Nº 10.277.247-4	Nº 069.260.059-07
MARIA ISABEL PADOVANI MARTINS	Nº 8.262.380-9	Nº 038.339.059-13

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 02 de maio de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 128/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1016/2016, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº017/2012 de 06 de março de 2012, para exercer o cargo público de Coordenador Educacional, a saber:

Nome	RG	CPF
SIDNEIA APARECIDA FERREIRA SILVA	Nº 6.348.969-7	Nº 017.240.799-05

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 02 de maio de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 130/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 5667/2012, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – ODALISE CRUZ

RODRIGUES - CPF nº 063.281.418-55 RG nº 9.960.094-2/PR no cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 421 de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de maio de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 0133/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral no valor total de R\$94.912,12 (noventa e quatro mil novecentos e doze reais e doze centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$94.912,12 (noventa e quatro mil novecentos e doze reais e doze centavos), conforme abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052.1024 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2393) R\$ 94.912,12

Fonte de Recurso: 3107 - Recursos Vinculados Salário Educação - Exercício anterior
TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 94.912,12

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Superávit Financeiro de no valor de R\$ 94.912,12 (noventa e quatro mil novecentos e doze reais e doze centavos) da seguinte Fonte de recurso:

3107 - Salário Educação - Exercício anterior

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de Maio de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 134/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial no Orçamento Geral no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

02.02 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (32) R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01 GABINETE DO PROCURADOR GERAL

02.062.0003.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (60) R\$ 45.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de Anulação parcial de Dotação, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, segue abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

02.02 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria (1489) R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01 GABINETE DO PROCURADOR GERAL

02.062.0003.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (54) R\$ 3.000,00

3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (57) R\$ 2.000,00

3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria (58) R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (65) R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 55.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de Maio de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 209/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

CONCEDER

Ao servidor BEN-HUR EBRAIM DOS SANTOS matrícula nº 5611/1, ocupante do cargo público de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de obras, 30 (trinta) dias Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 14 de março a 12 de abril de 2012, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de março de 2012 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 032 /2012 – PSS

O **Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal**, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 313/2011, com base na Lei Municipal n.º 1.190/2009, de 23 de abril de 2009, e a lei 1421/2011 e considerando a autorização do Exmo Sr. Prefeito Municipal:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital estabelece instruções especiais, destinadas à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS para MEDICOS para atuarem na E. S. F. (Estratégia da Saúde da Família), nos termos da Lei Municipal n.º 1.190/2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos estabelecimentos da Rede de Serviços da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes nas 03 (três) UNIDADES DA SAUDE DA FAMILIA, nos casos previstos no inciso VI o Art. 2º, da Lei Municipal n.º 1.190, de 23 de abril de 2009.

1.2 É responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao PSS de que trata este Edital.

1.3 A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do PSS, tais como aqui se acham estabelecidas.

1.2 É responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao PSS de que trata este Edital.

1.3 A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do PSS, tais como aqui se acham estabelecidas.

2. DAS DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;
2. Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
3. Realizar consultas e procedimentos na USF (Unidade da Saúde da Família) e, quando necessário, no domicílio;
4. Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à saúde-NOAS 2001;
5. Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
6. Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
7. Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
8. Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF (Unidade da Saúde da Família), por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência;
9. Indicar internação hospitalar;
10. Solicitar exames complementares;
11. Verificar e atestar óbito;
12. Supervisionar alunos de medicina em estágio realizado dentro das U. S. F. (Unidades da Saúde da Família);
13. No caso de necessidade os médicos poderão destinar até 08(oito) horas de carga horária semanal de 40(quarenta) horas, para atuação no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, desde que presente os requisitos da portaria nº 619 de 24 de abril de 2005 do Ministério da Saúde;
14. Outras atividades correlatas a sua área de atuação.

3. DO REGIME JURÍDICO

- 3.1 A contratação ocorrerá em Regime Jurídico Administrativo Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 1.190, de 23 de abril de 2009.
- 3.2 O contrato terá prazo máximo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade.

4. DAS INSCRIÇÕES



Atos do Poder Executivo

- 4.1 Poderá ser impresso o requerimento de inscrição que se encontra em anexo ao Edital nº 032/2011 no endereço eletrônico: <http://www.matinhos.pr.gov.br> que deverá ser apresentado juntamente com a documentação descrita no item 6.1 no endereço da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Lea Vialle Cury, 18, Centro – Matinhos – PR no horário das 08:30 hrs às 11:00 hrs das 13:30 hrs às 17:00 hrs, do dia 02 à 16 de maio de 2012.
- 4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário, informando seus dados pessoais e de endereço.
- 4.3 O candidato, no ato da inscrição, deverá comprovar as informações prestadas, mediante apresentação de documentação original e cópia conforme item 06, juntamente com o(s) Comprovante(s) de Inscrição (ões).
- 4.4 Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.5 O candidato que deixar de apresentar a documentação, conforme item 4.3, será excluído do Processo.
- 4.6 Cada candidato devera encaminhar a documentação exigida no item 4.1, preferencialmente por SEDEX, para o endereço da Secretaria Municipal de Saúde no período de 02 à 16 de maio de 2012, sendo esta ultima a data final para postagem da documentação.
- 4.6.1 A data do carimbo postal valera como comprovação do cumprimento do prazo limite estipulada no item 4.6 desta chamada. Se a Agencia dos Correios não tiver carimbo de postagem, o candidato colocara dentro do envelope, juntamente com a documentação, o recibo de postagem. Este documento é gratuito e de fornecimento obrigatório por parte de quaisquer Agencia dos Correios, no ato da postagem o candidato devera dentro de 24 horas enviar por meio eletrônico – secsaude@matinhos.pr.gov.br ou via fax (041)3971-6157, copias fieis autenticadas dos documentos que foram enviados pelo SEDEX, observamos que a Secretaria de Saúde, assim como a Prefeitura de Matinhos não se responsabilizam por qualquer inconveniente que ocorra com documento que sejam enviados por correio, obedecendo sempre o prazo citado neste Edital.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado - PSS, para atuação nas Equipes das Unidades de Saúde da Família, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo:
- 5.1.1 ter nacionalidade brasileira ou portuguesa com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no País;
- 5.1.2 ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data de admissão;
- 5.1.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- 5.1.4 estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 5.1.5 escolaridade:
- a) ter concluído Curso de Graduação em Medicina.

6. DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- 6.1 Nível Superior: Para comprovar a Escolaridade o candidato deverá apresentar:
- a) Diploma registrado, acompanhado de Histórico Escolar ou Certidão de Conclusão do Curso Superior, acompanhado de Histórico Escolar;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Inscrição no CRM-PR (Conselho Regional de Medicina do Paraná);
- d) RG (registro Geral);
- e) CPF (cadastro de pessoa física);
- f) Atestado de Antecedentes Criminais Federais, Estaduais e Municipais (11.5.1)
- g) todos os documentos deverão ser copia fiel autenticada.
- 6.2 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas, em hipótese alguma.
- 6.3 Não serão aceitos documentos de comprovação após o prazo de inscrição seja qual for motivo alegado.

7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1 O processo Seletivo Simplificado terá como fase de avaliação uma etapa única: prova de análise de Currículo e avaliação de títulos apresentados pelo candidato, referentes à escolaridade, habilitação, experiência profissional na área de atuação com apresentação de carteira de trabalho e ou certidão expedida pelo órgão do serviço publico e de aperfeiçoamento profissional.
- 7.2 Na avaliação, será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somando-se os itens referentes à :
- a) **Habilitação no CRM-PR: 30 (trinta) pontos;**
- b) **Aperfeiçoamento profissional: 20 (vinte) pontos;**
- d) **Especialização com carga mínima de 360 hr: 10 (dez) pontos;**
- e) **Mestrado: 20 (vinte) pontos;**
- e) **Doutorado: 20 (vinte) pontos;**



Atos do Poder Executivo

8. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

8.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal, após conferência dos documentos e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

9.1 Os candidatos serão listados segundo a pontuação final.

9.2 Em caso de igualdade de pontuação terá preferência o candidato que:

a) for o mais idoso.

9.3 O resultado do PSS, com a classificação final dos candidatos, será divulgado no Jornal Oficial do Município, no site www.matinhos.pr.gov.br, e em edital próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor Recurso contra a classificação provisória nas 24 horas após a divulgação da lista de classificação na Internet, no site www.matinhos.pr.gov.br.

10.2 Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na sede Prefeitura Municipal de Matinhos, direcionado à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, não sendo consideradas reclamações verbais.

10.3 Os recursos serão analisados pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal, que emitirá Parecer conclusivo.

10.4 Após análise dos recursos, a classificação final será publicada na Internet no site www.matinhos.pr.gov.br, e no Jornal Oficial do Município.

10.5 Em hipótese alguma a comissão receberá recurso após o prazo de 24(vinte quatro) horas.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A distribuição das vagas será em Sessão Pública, coordenada pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação no PSS e o número de vagas discriminadas no Anexo I deste Edital.

11.1.1 A Sessão Pública será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, Matinhos - Pr.

11.2 Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

11.3 No ato de sua contratação o candidato deverá preencher Ficha de Acúmulo de Cargo.

11.4 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato no RH da Prefeitura Municipal de Matinhos.

11.5 Para celebração do contrato o contratado deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, com cópia da documentação abaixo especificada, acompanhada dos respectivos originais para efeitos de autenticação:

a) carteira de Identidade;

b) cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) CRM – PR (Conselho regional de Medicina do Paraná)

d) número do PIS/PASEP;

e) título de Eleitor e comprovante da última votação;

f) comprovante de escolaridade exigida para a função, acompanhada do registro no conselho da classe, quando for o caso;

g) prova de quitação com o serviço militar;

h) certidão de casamento e de nascimento dos filhos;

i) comprovação de endereço residencial;

j) declaração de bens e rendimentos;

l) Certidões Criminais Federal no site jfpr.gov.br, Estadual na Vara de execuções penais sito na Rua Maximo João Kopp,274 - Bloco 2 – Santa Cândida, Curitiba , e Municipal da cidade a qual residiu no último ano.

11.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Municipal n.º 1.190 de 23 de abril de 2009, em Regime Especial, e **para uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais dividida em 08(oito) horas diárias com intervalo de 01 (uma) hora de descanso.**

11.7 Para a contratação deverá ser respeitada a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário com outra atividade que o candidato possa exercer, observada a restrição do Art.6º da Lei Municipal 1.190 de 23 de abril de 2009.

11.8 A remuneração mensal será:

Vencimento inicial básico de R\$ **7.500,00 (Sete Mil e quinhentos reais)** acrescido e a título de incentivo por desempenho de qualidade médica, no valor de R\$ **3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** ao empregado público que apresentarem 100 % (cem por cento) de frequência mensal ao serviço, apurada nos termos da legislação funcional do Município lei 1421/2011, conforme a natureza do vínculo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição no PSS implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

12.2 Comprovadas, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.

12.3 O candidato será eliminado da lista de classificação, se nos últimos dois anos, tiver se enquadrado em uma das situações:

a) demissão ou exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;

b) rescisão contratual, após sindicância;

c) rescisão contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 07 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado;

d) demissão pelo Prefeito Municipal de Matinhos.



Atos do Poder Executivo

12.4 No chamamento de profissionais, para distribuição das vagas, será respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação, sendo que o candidato que não estiver presente na Sessão Pública para escolha de vaga, ou que não tiver interesse pela vaga ofertada, será colocado no final da lista.

12.5 É de responsabilidade de o candidato manter atualizado, no RH, seu endereço e número de telefone.

12.6 O candidato classificado que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada nem aguardar outra oferta, será considerado desistente, seu nome será eliminado da lista de classificação e assinará Termo de Desistência.

12.7 Não se efetivarão a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos das Constituições Federais e Estaduais.

12.8 O Processo de Seleção Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até 02 (dois) ano, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) ano.

12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal.

12.10 É considerada inscrição extemporânea a que a documentação exigida no item 04 for postada após o prazo previsto no item 4.6, deste edital.

Prefeitura Municipal de Matinhos, 25 de abril de 2012.

Renata Cezar do Amaral
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

ANEXO I

RELAÇÃO DAS VAGAS PARA PREENCHIMENTO VIA PSS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Unidade de Saúde	Caioaba	Sertão	Pereque	Cadastro de Reserva
Quantidade de Médico	01	01	01	01

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome: _____

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____ Candidato ao Cargo de: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____ Fone: _____

Local de Nascimento: _____ Data: ____/____/____ Sexo: _____

M - Masculino
F - Feminino

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

1 - Solteiro 2 - Casado
3 - Separado 4 - Divorciado

FILIAÇÃO

Pai: _____

Mãe: _____

DOCUMENTAÇÃO

Número do RG: _____ Data da Emissão: ____/____/____

Número do CPF: _____ - _____

Descrição dos Títulos e Documentos entregues:
 RG () CPF () CRM () C.V () Certidão de conclusão de curso ()
 Antecedentes Municipais () Antecedentes Estaduais () Antecedentes Federais ()

Declaro para todos os fins legais que as informações acima são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Matinhos, ____ de _____ de 201

Assinatura _____

Assinatura Presidente Comissão PSS _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Comprovante inscrição PSS - Prefeitura Municipal de Matinhos

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome: _____

Descrição dos Títulos e Documentos entregues:

RG () CPF () CRM () C.V () Certidão de conclusão de curso ()
 Antecedentes Municipais () Antecedentes Estaduais () Antecedentes Federais ()

Declaro para todos os fins legais que as informações acima são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Assinatura _____

Assinatura Presidente Comissão PSS _____



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2012

Em virtude da não execução do convênio 003/2012 fica cancelada a publicação do referido do convênio de características abaixo.

Processo - 0050/2012

Concedente - Município de Matinhos - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Conveniente - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE UNIVERSIDADE PÚBLICA DE MATINHOS

Objeto - Desenvolvimento do Ensino Superior por meio de ações efetivas junto à população - Transporte de Estudantes do Município de Matinhos ao Município de Paranaguá - PR.

Valor Total do Convênio - R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Dados Orçamentários - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - nº 12.361.0052.2012 - 3360.41.00 Despesa 1545

Assinatura - 10/04/2012

Vigência - 31/12/2012

Prestação de Contas - Bimestrais e no final do Convênio.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: R. N. DINA & CIA LTDA.

CNPJ N.º 10.665.811/0001-65

CONTRATO N.º 038/2012 - PMM

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO BALNEÁRIO RIVIERA, conforme Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

08.01 Gabinete do Secretário

27.812.0014.1035 Construções de Ginásio de Esportes (1620)

44.90.51 Obras e Instalações Fonte 01000

Reserva de Saldo n.º 398

VALOR: R\$159.802,24 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2012 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2012 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE PELÍCULA SOLAR INSTALADA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, em favor da empresa P. A. M. DE SOUZA, inscrita no CNPJ N.º 11.793.256/0001-10, no valor de R\$5.772,00 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 02 de maio de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2012 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2012 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE AGENTE ANTIPIÓ - EMULSÃO ASFÁLTICA FORMULADA COM FRAÇÕES DE ÓLEO DE XISTO, em favor da ICOMCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 05.738.565/0004-37, no valor global de R\$591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais), com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 03 de maio de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 062/2012 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2012 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2012

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 /PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, com sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, n.º 847, Parolin, na cidade de Curitiba - PR., neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Juliano de Lacerda, portador do RG nº 6.973.118-0/SSP-PR e do CPF nº 026.937.659-35, à saber:

1.1. Descrição dos itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

CNPJ Nº 16.701.716/0001-56

CONTRATO Nº 039/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM PARA

ATENDER O CONSELHO TUTELAR, conforme Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

007.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0006.6002 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1563

REDUZIDO 1564 (44.90.52.52 VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA) FONTE 033752

RESERVA DE SALDO Nº 72

VALOR: R\$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
8	2.000	UND	Acido folinico 15 mg comprimido	HIPOLABOR	0,97	1940,00
38	1.000	UND	Bromoprida 4mg/ml gotas	PRATI	0,62	620,00
48	1.000	GR	Carvão vegetal ativado pó	BIO MACRO	8,85	8850,00
52	5.000	UND	Cetoconazol 200 mg cápsulas	PRATI	0,08	400,00
57	3.000	UND	Citrato de tamoxifeno 10 mg comprimido	SANDOZ	0,29	870,00
60	300	UND	Cloranfenicol solução oftálmica estéril	NEO QUIMICA	1,27	381,00
62	380	UND	Cloreto de sódio 0,9%, spray nasal 100ml	NATULAB	2,53	961,40
99	10.000	UND	Cloridrato de verapamil 80 mg comprimido	PRATI	0,05	500,00
104	1.200	UND	Complexo B solução	QUIMIFAR	1,19	1428,00
110	800	UND	Dexclorfeniramina 0,4 mg / ml solução oral	NATULAB	0,65	520,00
131	10.000	UND	Femprocumona 2,5mg comprimido	ROCHE	0,26	2600,00
138	2.000	UND	Fosfato de sitagliptina (cloridrato de metformina) 100 mg comprimido	MSD	3,99	7980,00
150	300	UND	Heparina sódica + estearato benzílico do ácido piridino- b- carboxílico 50 UI+2mg/g gel	ABBOTT	11,98	3594,00
170	5.000	UND	Levotiroxina sódica 100 mg comprimido	MERCK	0,11	550,00
171	3.000	UND	Levotiroxina sódica (PURAM T4) 75mg comprimido	MERCK	0,14	420,00
175	50.000	UND	Maleato de enalapril 5 mg comprimido	ROYTON	0,02	1.000,00
183	1.000	UND	Metronidazol 250 mg / ml suspensão oral	PRATI	1,22	1220,00
188	2.000	UND	Mononitrato de isossorbida 5 mg comprimido	SANVAL	0,17	340,00
216	2.000	UND	Sais para rehidratação oral envelope	NATULAB	0,24	480,00
233	500	UND	Tiabendazol 5% pomada	BELFAR	2,85	1425,00
236	80	UND	Travoprost 0,4 mg/ml oftálmica 2,5 ml	GERMED	41,80	3344,00
240	500	UND	Vitaminas A+d gotas	SANVAL	1,75	875,00
TOTAL						R\$ 40.298,40

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO REDUZIDO 1167

1176 (33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO) FONTE 1303

10.301.0019.2089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE

33.90.30. MATERIAL DE CONSUMO REDUZIDO 1250

1256 (33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO) FONTE 1303

10.301.0019.2089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE

33.90.30. MATERIAL DE CONSUMO REDUZIDO 1261

1587 (33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO) FONTE 1495

10.301.0024..2092 AÇÕES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

33.90.30. MATERIAL DE CONSUMO REDUZIDO 1317

1318 (33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO) FONTE 1303

1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da



Atos do Poder Executivo

Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 011/2012 - PMM.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 011/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Juliano de Lacerda, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES

COMERCIAIS LTDA

Juliano de Lacerda

CPF N.º 026.937.659-35

Representante legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:

Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.

EXPEDIENTE Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos -
Estado do Paraná

Criado pela Lei Municipal 755/01

Material produzido pela

Secretaria de Administração da

Prefeitura Municipal de Matinhos

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000

Jornalista Responsável

Crislaine dos Santos - DRT-PR nº 6866

Diagramação e impressão:

Bazzper Editora Gráfica Ltda

Circulação - Semanal